

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

PORTARIAS

Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA DETRAN/RS N.º 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria DETRAN/RS n.º 555/2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 5º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando o constante no PROA n.º 19/12.44-0019313-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso I do artigo 6º da Portaria DETRAN/RS n.º 555/2023, conforme segue:

"Art. 6º...

I - Pessoas jurídicas de mesmo CNPJ raiz ou proprietário(s) que estejam credenciadas ao DETRAN/RS nas atividades de Centro de Remoção e Depósito-CRDs, Centro de Desmanche de Veículos-CDVs, Leiloeiros e/ou Empresa de Inspeção e Avaliação para Leilões - EMAsVs."

Art. 2º Alterar a redação do *caput* do art. 10 da Portaria DETRAN/RS n.º 555, publicada no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2023, conforme segue:

"Art. 10. A contar da publicação desta Portaria, os interessados terão o prazo total de 30 (trinta) dias úteis para apresentar:"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO CAOPELLI

MAURO CAOPELLI
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre
Mauro Caobelli
DIRETOR GERAL
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre
Fone: 5132103800

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 19 de Janeiro de 2024

Protocolo: **2024000946856**

Publicado a partir da página: **44**